



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.992 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a perda de quatro cidadãos poçoscaldenses, em trágico acidente ocorrido na Rodovia Fernão Dias, em 3 de julho de 2013, envolvendo um veículo da Secretaria Municipal de Saúde que efetuava o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Lino Alves, falecido em serviço, era servidor público municipal desde 3 de julho de 1989, tendo exercido suas funções de motorista com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO que o paciente Moacir Marcondes e as acompanhantes de pacientes Maria Aparecida Marcondes e Crislenny Guimarães de Oliveira encontravam-se, no momento da ocorrência, sob a responsabilidade do Município; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento dos Srs. Francisco Lino Alves, Moacir Marcondes, Maria Aparecida Marcondes e Crislenny Guimarães de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JULHO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo